



EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023-CAp, de 19/10/2023.

E R R A T A

Onde lê-se:

Art. 2º - Os/as candidatos/as deverão requerer suas inscrições, por chapa individual, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, perante requerimento à Comissão Eleitoral, protocolado na Secretaria deste Colégio, no horário das 08h às 13h. A inscrição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverá ser acompanhada de uma síntese da respectiva proposta de trabalho (entregue impressa e transmitida por e-mail para secretaria@capufpe.com) para ser divulgada no site do Colégio de Aplicação da UFPE.

Leia-se:

Art. 2º - Os/as candidatos/as deverão requerer suas inscrições, por chapa individual, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, perante requerimento à Comissão Eleitoral, protocolado na Secretaria deste Colégio, no horário das 08h às 13h. A inscrição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverá ser acompanhada de uma síntese da respectiva proposta de trabalho (entregue impressa e transmitida por e-mail para secretaria@capufpe.com) bem como para ser divulgada no site do Colégio de Aplicação da UFPE **e cópia do currículo.**

Recife, 24 de outubro de 2023.

Ana Paula Barbosa de Lima – SIAPE 1296607
Presidente da Comissão Eleitoral

Gabriela Ferreira de Arruda Freitas – SIAPE 1102326
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral